



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0277/2023

Em 21 de setembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais especial, no valor de R\$ 13.599,53 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), e suplementar, no valor de R\$ 3.130.661,93 (três milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa à abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer destinadas, respectivamente, à ampliação dos beneficiários do Programa Filhos do Sol, ao pagamento de Tarifas Bancárias, aos parcelamentos bem como os juros das dívidas e à manutenção dos contratos de segurança.

Já o crédito adicional especial visa à criação de dotação orçamentária, referente a Equipamento e Material Permanente, para aquisição de equipamentos de informática a serem utilizados nas reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10182/2023 - 22/09/2023 16:13 - PROCESSO 388/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura, de créditos adicionais especial, no valor de R\$ 13.599,53 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), e suplementar, no valor de R\$ 3.130.661,93 (três milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 13.599,53 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), para abertura de dotação orçamentária no Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (FUMDEF), para aquisição de computadores, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.09	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
14.242.0019.2	Atividade	
14.242.0019.2.056	POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	R\$ 13.599,33
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.599,33
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 13.599,53 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.09	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.056	POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	R\$	4.810,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.560,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.250,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.333	PROMOVER REQUALIFICAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$	8.789,33
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.789,33
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.130.661,93 (três milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.243.0018.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE JUVENTUDE	R\$	6.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.200,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.054	FILHOS DO SOL	R\$	78.040,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	42.070,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.970,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL		
04.123.0120.2	Atividade		
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.535.365,93
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	482.365,93
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	2.053.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.000.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	1.053.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.2	Atividade		
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$	511.056,00

PROTÓCOLO 10182/2023 - 22/09/2023 16:13 - PROCESSO 388/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 511.056,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.130.661,93 (três milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0046	ILUMINA ARARAQUARA	
15.452.0046.2	Atividade	
15.452.0046.2.096	CIP ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 84.240,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 196.776,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 196.776,67
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL	
04.122.0085.2	Atividade	
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

PROTÓCOLO 10182/2023 - 22/09/2023 16:13 - PROCESSO 388/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E PEDÁGIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 2.799.645,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.799.645,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal